

Portaria 300/REITORIA/UNIVATES

Lajeado, 14 de julho de 2008

Declara aberto o processo eleitoral para as eleições
de Reitor e Vice-Reitor de 2008

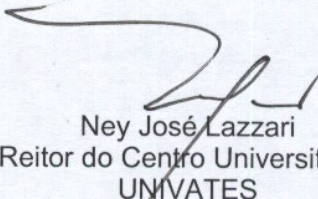
O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no Regulamento para Eleição de Reitor e Vice-Reitor do Centro Universitário UNIVATES (Resolução 015/REITORIA/UNIVATES, de 27/03/2008),

RESOLVE:

1. Declarar aberto o processo eleitoral para eleições de Reitor e Vice-Reitor do Centro Universitário UNIVATES, a ser realizado neste ano, devendo o resultado definitivo ser publicado até 31 de outubro de 2008.

2. Reiterar os termos da Portaria 252/REITORIA/UNIVATES, de 06/06/2008, que nomeia a respectiva Comissão Eleitoral, conforme segue:

Titulares	Suplentes
Renato Hilgert – Presidente	Claudete Rempel
Rodrigo Dullius	Ieda M ^a Giongo
Thais C. Müller	Sandro N. Faleiro



Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES